



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00007/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Escola Municipal com 06 (seis) salas de aula, no município de São José de Espinharas/PB, conforme termo de convenio Nº. 0722/2017, com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA LCL LTDA; DEL ENGENHARIA EIRELI ME; MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. **LICITANTES INABILITADOS:** ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI; CABRAL CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI; CEDRO ENGENHARIA LTDA; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA APODI LTDA; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; DIAS CONSTRUÇOES LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; F. J. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA; MELF CONSTRUTORA EIRELI EPP; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Município de São

José de Espinharas, Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro
- São José de Espinharas - PB, no horário das 08:00 as
12:00 horas dos dias úteis. E-mail:
licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 17 de Agosto de 2018.

MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA
Presidente da Comissão